



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.204-B DE 2013

Aprova o ato que outorga  
autorização à ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA para  
executar serviço de radiodifusão  
comunitária na cidade de Cachoeira  
de Pajeú, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 190 de 2 de abril de 2012, que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Esperança para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA  
Relator